PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/360/2025
Congonhas, 09 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Acordo de Contribuição, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Organização das Ações Unidas – Onu Habitat - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2760/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 09:20
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES UNIDAS - ONU-HABITAT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370338 e no CPF nº 813617426-15, e pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana, Paulo Roberto [illegible], portador do CPF 222.089.846-68 e a Organizações das Ações Unidas – ONU- HABITAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.407/0001/42, com sede na rua Rumania,20, Cosme Velho, no Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Diretor Regional, Erfan Ali, portador da identidade 413559, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes condições abaixo descritas.

Processo Administrativo [illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento [illegible] a alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas [illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO [illegible]

Órgão:[illegible] Unidade:01 Função:[illegible] Programa:0056 Atividade:1.079- Programa ONU-HABITAT [illegible] 50.41- Contribuições [illegible] (20) - Fonte: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas na ventura superveniente [illegible] do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins [illegible]

Congonhas, 01 de outubro de 2025

[illegible] Policarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 6 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4107

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU-HABITAT

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Muni Gestão Urbana, Paulo Roberto Policarpo, portador do CPF nº. 222.089.846-68 e a **Organização das Nações Unidas – ONU-HABITAT**, inscrita no CNF nº.04.380.407.0001/42, com sede na rua Rumania, 20, Cosme Velho, no Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Diretor Regional, Erfan Ali, port RG nº. 413559. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inal Dotação Orçamentária: Órgão: 22. Unidade: 01. Função: 15. Sub-função: 452. Programa: 0056. Atividade: 1.079 – Programa ONU-HABITAT 3.3. Contribuições (Ficha 1220). Fonte: 1708. Congonhas, 02 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Paulo Roberto Pc Secretário Municipal de Gestão Urbana; Erfan Ali, Diretor Regional da Organização das Nações Unidas – ONU-HABITAT.

Código de Validação: 1217826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/43/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tive respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado". PA 12499/2025

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1070/2025	SMS GROUP METALURGIA DO BRASIL LTDA.	60.863.404/0001-30	V. DA PATRIOTICA 800 SIDERURGIA OURO BRANCO/MG 36.492-258

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.
Expediu-se o presente EDITAL em 06/10/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrôr Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHEK, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.go

Código de Validação: 1221226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/44/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tive respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado". PA 9932/2022

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO